

MINAS GERAIS

REMOVE "EX OFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019 observado.

MASP 1388528-0, WANDRIEL NOGUEIRA DE RIEZENDE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, do PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, para o PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, com o número de processo judicial nº 0065197-41.2020.13.0525, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0167329/2021-54.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1547841 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 233/2018, Virginie Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/SEJUSP/PAD nº 233/2018 e PORTARIA/NUCAD/SEJUSP-SUBSTITUÍDO N° 057/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP nº 73 de 2019 (notícias publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais de 10/07/2019) e o art. 1º da Resolução SEJUSP nº 1450.01.0167329/2021-54, conforme motivações constantes no processo FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO – MASP 1.374.565-8, pelo presente mandado para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO DO PROCESSADO, na data de 10 de novembro de 2021 às 13h30min, na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 9ª Região (NÚCADMIN/9), localizado na Avenida dos Estados, 1000, Centro, Belo Horizonte/MG, – Uperlândia/MG, E-mail: fernandomoreira@gmail.com

Uperlândia/MG, 21 de outubro de 2021.

Virginie Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

21 1547175 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD nº 024/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações ou avisos, o interessado aberto a comparecer, a ser realizada em 28/10/2021 (quinta-feira) com início às 14h00m (1º testemunha) e para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs da sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado Rodovia João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa Minas Gerais, com o número de telefone 3222-0002@seap.com.br ou 3222-0002, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Helberth Freire Coutinho

Presidente de Comissão

Masp. 1.219.997-2

13 1542964 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato publicado em 24 de dezembro de 2019, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD243, à servidora Ana Paula da Silva Batista, MASP 1.379.406-0, a contar de 01 de outubro de 2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Luiz Ricardo Viana Melo, MASP 1.366.853-1, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD243, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

22 1547746 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 02/07/2021 - pág. 13)

Onde se lê:

"A Superintendente de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/sistema-auditoria>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEx Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

- Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): 1) Ferroeste Industrial LTDA - Fazendas Marapuama e Reunidas Caubá. Produção de carne vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, semipermeneces e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvestrados, exceto horticultura, e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Turmalina/MG, PA nº 3272/2021, Classe 4.

(...)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/sistema-auditoria>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEx Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): 1) Ferroeste Industrial LTDA - Fazendas Marapuama e Reunidas Caubá. Produção de carne vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, semipermeneces e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvestrados, exceto horticultura, e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Turmalina/MG, PA nº 3272/2021, Classe 4.

Atenção: as demais informações permanecem inalteradas.

22 1547733 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.647, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Científica e Técnica.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020, DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

2 - Suplente: Thomas Cristofaro Warren".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547822 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.648, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547838 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.649, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547839 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.650, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547840 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.651, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547841 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.652, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547842 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.653, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547843 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.654, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

22 1547844 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.655, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Os items 2 e 3 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Suplente: Juventino Olímipo da Fonseca

5 - 2º Suplente: Rosânia Antônio Pires".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.